



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 25/87
Lote 2 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.ºs 3 e 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 25/87, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Azenha de Cima, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1985/4310, pertencente a Deolinda Gonçalves Gandra.

A alteração ao loteamento requerida por João Augusto Lopes Oliveira Mendes, através do processo 02/2021/104, consiste no seguinte:

- a) Previsão da construção de corpos balançados nas fachadas principal, lateral e posterior;
- b) Previsão da construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação;
- c) Aumento das áreas totais de construção e implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

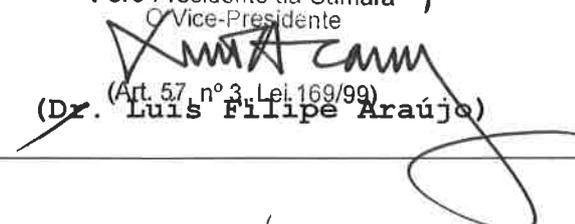
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de Agosto de 2022

O Vice-Presidente

Por delegação do Sr. Presidente de 25/10/2021
Pelo Presidente da Câmara

O Vice-Presidente


(Art. 57, n° 3, Lei 169/99)
(Dr. Luís Filipe Araújo)